

## **PORTARIA Nº 234, DE 13/11/2012**

### **CONSTITUI A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 41, XXXVIII, da Resolução nº 113/1990 – Regimento Interno da Câmara;

#### **RESOLVE:**

1 – Constituir a Comissão de Patrimônio, destinada a proceder à avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município e que estejam afetos à Câmara Municipal, proceder aos levantamentos necessários à baixa e incorporação nas suas diversas modalidades e atribuir responsabilidades pelos mesmos.

2 – A Comissão de Patrimônio fará uma especial reclassificação dos bens patrimoniais visando às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, aplicáveis aos municípios a partir dos anos de 2012 e 2013.

3 – Designar, para compor a comissão criada pela presente portaria, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Ramon Machado de Oliveira;
- b) Luciene de Paula Oliveira;
- c) Suellen Senra Saraiva.

4 – Somente mediante expressa autorização do Presidente da Câmara os bens patrimoniais poderão ser retirados das dependências da Câmara ou serem usados em fins que não sejam ligados às atividades do Poder Legislativo.

5 – Os servidores responsabilizados pelos bens patrimoniais zelarão pelo seu bom uso e conservação, tendo em vista a durabilidade e a proteção do patrimônio público.

6 – Qualquer extravio, dano ou modificação significativa ocorrida no bem patrimonial deverá ser imediatamente comunicado ao Presidente da Câmara pela Comissão de Patrimônio, para a tomada das providências cabíveis.

7 – Revoga-se a Portaria nº 88, de 27/09/2002, com suas respectivas complementações, e a Portaria nº 232, de 16/07/2012.

8 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 13 de novembro de 2012;  
245º da Fundação e 180º da Emancipação.

**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara